



FREGUESIA DE CERVÃES
CONCELHO DE VILA VERDE

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/09/2025

Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cervães, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Avenida Sobral Castelo, n.º 2, 4730-102 Cervães, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação das atas das Sessões de 16 de julho e de 24 de julho de 2025;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta para aceitação de cedência de parcelas de terreno e integração ao domínio público;

Ponto 3º - Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 4º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

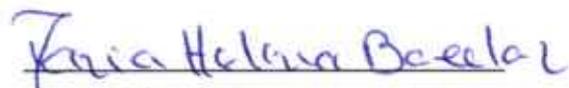


FREGUESIA DE CERVÃES
CONCELHO DE VILA VERDE

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cervães, 20 de agosto de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Maria Helena de Freitas Gonçalves Bacelar)